

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Diretor Presidente do Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz - FUMPREF, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 34/2017, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 85/2024, bem como pela Lei Municipal nº 1.523/2025,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), instituído pela Portaria MPS nº 185/2015;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de elaboração e institucionalização do Mapeamento e Manual da Aposentadoria Especial, abrangendo os procedimentos de análise e concessão do benefício;

CONSIDERANDO a manifestação dos Conselhos Fiscal e Deliberativo quanto à aprovação do referido Mapeamento e Manual, conforme deliberação registrada na Ata da Reunião Ordinária realizada em 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Mapeamento e Manual da Aposentadoria Especial do Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz – FUMPREF, o qual disciplina os procedimentos referentes à análise e concessão do benefício no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º. O Mapeamento e Manual da Aposentadoria Especial do FUMPREF passa a integrar esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz/MG, 10 de março de 2026.

Adão Fernandes Ferreira

Diretor Presidente do FUMPREF

FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ

FUMPREF

FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ - FUMPREF

Manual da Aposentadoria Especial

Espera Feliz/MG, 10 de março de 2026.



Handwritten signature in blue ink, appearing to be '19910mial'.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
ESTRUTURA E DEFINIÇÕES	5
MAPEAMENTOS E MANUALIZAÇÃO	6
APOSENTADORIA ESPECIAL	6
TERMO DE VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO	10
CONTROLE DAS REVISÕES	10


1991000100

APRESENTAÇÃO

A presente Portaria tem por objetivo aprovar o Mapeamento de processos e o Manual da Aposentadoria Especial, documentos que estruturam, padronizam e disciplinam os procedimentos relativos à análise e concessão desse benefício no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espera Feliz/MG.

A Aposentadoria Especial é destinada ao servidor público titular de cargo efetivo que comprove o exercício de atividades sob condições que prejudiquem a saúde ou a integridade física, nos termos do disposto no art. 40, §4º, da Constituição Federal, bem como da Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se, no que couber, as regras do Regime Geral de Previdência Social previstas na Lei nº 8.213/1991, além das normas complementares aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O Manual e o Mapeamento aprovados por esta Portaria sistematizam todas as etapas do processo de concessão da Aposentadoria Especial por exposição a agentes nocivos, abrangendo desde a orientação inicial ao servidor e a conferência da documentação obrigatória, incluindo PPP, LTCAT e demais laudos técnicos, até a avaliação técnica dos documentos ambientais, a emissão de parecer jurídico, a decisão administrativa, a publicação do ato concessório e a posterior homologação pelo Tribunal de Contas. O fluxo padronizado assegura transparência, uniformidade e segurança jurídica ao procedimento.

A consolidação desses documentos tem como finalidade oferecer orientação clara aos servidores, gestores e demais interessados, apresentando regras, responsabilidades e diretrizes operacionais adotadas pelo Instituto. Busca-se garantir maior eficiência na tramitação dos processos, alinhamento às exigências normativas e conformidade com as diretrizes de certificação, além de aprimorar a gestão previdenciária.

O conteúdo integral do Mapeamento e do Manual permanecerá disponível para consulta, possibilitando amplo acesso às informações com a publicidade, padronização e melhoria contínua dos processos.



regional

ESTRUTURA E DEFINIÇÕES

Administrativo - Administração Geral da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social

Jurídico – Setor responsável pela análise jurídica dos requerimentos de aposentadoria, pensão e revisão de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social

Protocolo – Setor encarregado de fazer o primeiro atendimento ao segurado e dependente e receber os requerimentos

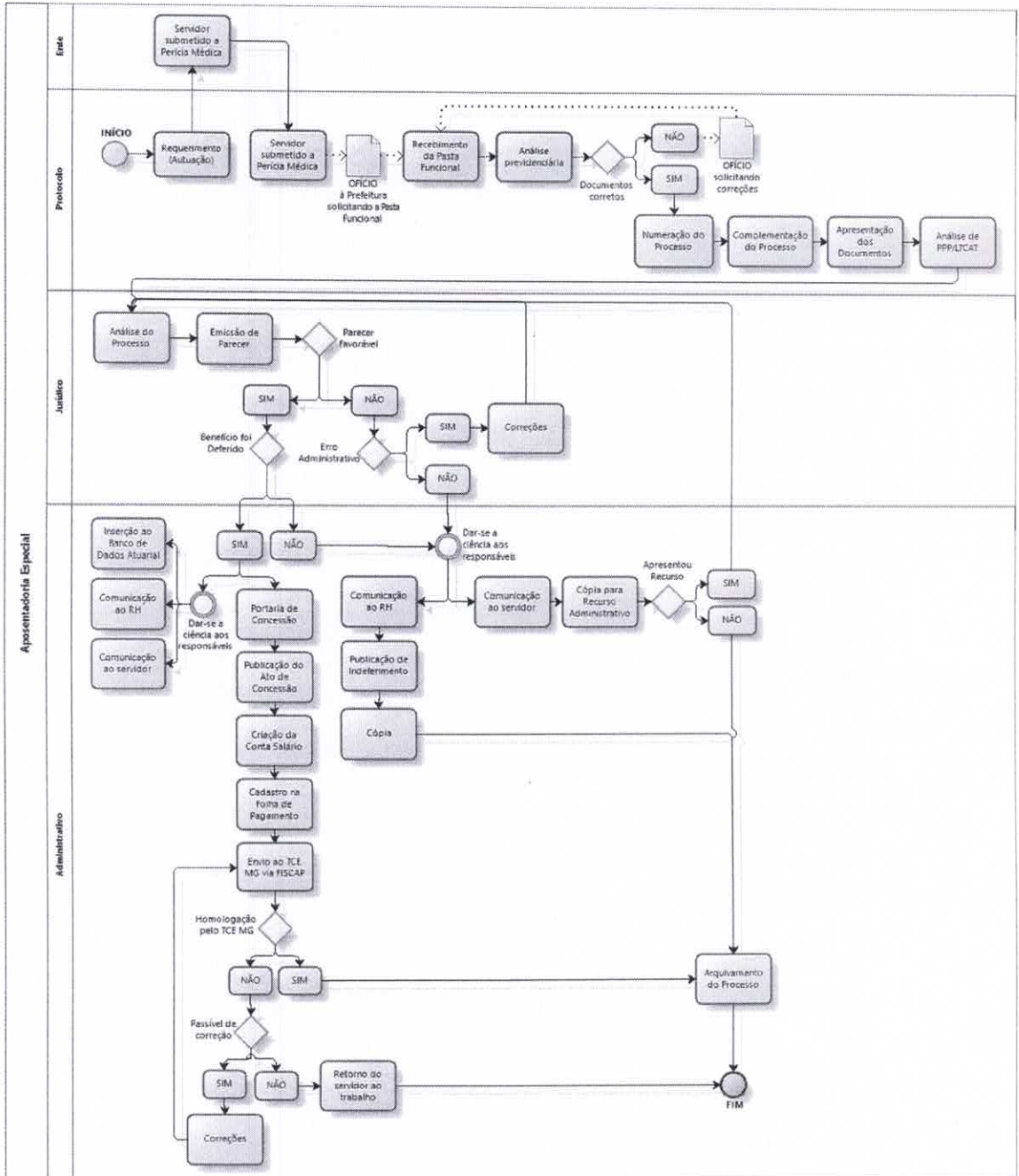
Ente – Órgão ou Entidade de origem do servidor

Recursos Humanos – Departamento de pessoal do Órgão ou Entidade de origem do servidor

A


10/01/2014

MAPEAMENTOS E MANUALIZAÇÃO
APOSENTADORIA ESPECIAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ

FUMPREF

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHE DA ATIVIDADE
Instauração	Protocolo do requerimento	Protocolo	Recebimento do requerimento de aposentadoria especial apresentado pelo servidor junto ao RPPS.
Perícia médica	Encaminhamento do servidor à perícia médica	Ente	O servidor é submetido à perícia médica oficial para avaliação da incapacidade ou condição que enseja o enquadramento na aposentadoria especial.
Solicitação de documentos	Solicitação da pasta funcional	Protocolo	Envio de ofício ao setor de Recursos Humanos do ente solicitando a pasta funcional completa do servidor.
Recebimento de documentação	Recebimento da pasta funcional	Protocolo	Recebimento e conferência preliminar da documentação funcional enviada pelo ente.
Análise previdenciária	Verificação dos documentos e requisitos	Administrativo	Conferência da documentação, verificação do tempo de contribuição, da atividade especial exercida e dos requisitos previstos na legislação aplicável.
Diligência	Solicitação de correções ou documentos	Administrativo	Caso sejam identificadas inconsistências ou ausência de documentos, é expedido ofício solicitando correções ou complementação ao ente ou ao servidor.
Autuação	Numeração do processo	Protocolo	Após conferência da documentação, o processo administrativo é autuado e recebe numeração própria para tramitação.
Complementação	Juntada de novos documentos	Protocolo / Administrativo	Inclusão de documentos complementares apresentados pelo ente ou pelo servidor para instrução do processo.
Instrução do processo	Organização da documentação	Administrativo	Preparação do processo administrativo para análise jurídica e verificação final da documentação.

FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ

FUMPREF

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHE DA ATIVIDADE
Análise jurídica	Emissão de parecer jurídico	Jurídico	O setor jurídico analisa a legalidade da concessão da aposentadoria especial e emite parecer favorável ou desfavorável.
Diligência jurídica	Correção de erro administrativo	Administrativo	Caso o parecer jurídico identifique erro sanável, o processo retorna ao setor administrativo para realização das correções necessárias.
Indeferimento	Comunicação de indeferimento	Administrativo	Caso não seja possível a concessão do benefício, o servidor é comunicado formalmente do indeferimento e recebe cópia do processo.
Recurso administrativo	Apresentação de recurso	Servidor / Jurídico	O servidor poderá apresentar recurso administrativo, que será analisado pelo setor jurídico.
Cadastro atuarial	Inserção no banco de dados atuarial	Administrativo	Após parecer favorável, o benefício é registrado no banco de dados atuarial do RPPS.
Comunicação interna	Comunicação aos responsáveis	Administrativo	Comunicação interna aos setores responsáveis pela continuidade do processo.
Comunicação ao RH	Informação ao ente de origem	Administrativo	Comunicação ao setor de Recursos Humanos do ente sobre a concessão ou indeferimento do benefício.
Comunicação ao servidor	Notificação do servidor	Administrativo	O servidor é formalmente comunicado da decisão administrativa.
Concessão	Elaboração da portaria de concessão	Administrativo	Elaboração do ato administrativo de concessão da aposentadoria especial.
Publicação	Publicação do ato de concessão	Administrativo	Publicação da portaria de concessão em meio oficial do município ou do RPPS.
Execução financeira	Abertura de conta e inclusão na folha	Administrativo	Criação da conta salário do beneficiário e inclusão do benefício na folha de pagamento do RPPS.

Manual da Área de Benefícios

TERMO DE VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO

Emissão em: 10/03/2026

Versão: 01 - Data: 10/03/2026

FUMPREF

Adão Fernandes Ferreira

Diretor Presidente



Elcio Gomes de Souza

Diretora Administrativo Financeiro

Daniela Gomes Daniel

Diretora de Benefícios

CONTROLE DAS REVISÕES

Data	Versão	Natureza da Alteração	Página
10/03/2026	1.0	- Emissão do Manual de Aposentadoria Especial	Todas